



CÂMARA MUNICIPAL DE PARISI

Estado de São Paulo | CNPJ 71.747.885/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2025.

“Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Parisi referente ao exercício de 2023.”

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARISI, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Parisi, Estado do São Paulo, relativas ao exercício financeiro de **2023**, de responsabilidade do Gestor **Oclair Barão Bento**, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao **Processo TC n.º 004183.989.23-5**, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parisi, 02 de dezembro de 2025.

João Rodrigues de Souza
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA

- Presidente -

Leandro Demarque Barão
LEANDRO DEMARQUE BARÃO

- 1º Secretário -

Evandro José dos Santos
EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS;

- 2º Secretário -

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Parisi, bem como no site oficial www.parisi.sp.leg.br, e no Diário Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Rosana Maria Rodrigues Ferreira
Rosana Maria Rodrigues Ferreira

Agente Legislativo